

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Secretaria Municipal de Educação de Senador Canedo informa que **as inscrições realizadas por meio de um link de teste**, que por equívoco ficou temporariamente disponível ao público externo, **não serão consideradas válidas** para fins de participação no **Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2025**.

Reforçamos que o referido link era **exclusivamente para fins de teste**, conforme identificado de forma explícita em sua descrição. O acesso indevido e as inscrições realizadas por esse canal não atendem aos critérios estabelecidos no edital e, portanto, **não terão validade**.

De acordo com a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2025**, as inscrições válidas para o processo seletivo ocorrerão **exclusivamente pela internet**, no site <https://senadorcanedo.go.gov.br>, no ícone Concursos Seleções, no link "Processo Seletivo Simplificado – Secretaria Municipal de Educação – Edital nº 001/2025" a partir das **9h do dia 23 de maio até às 23h59min do dia 06 de junho de 2025**, no horário oficial de Brasília.

Além disso, destacamos o que determina o item **3.9** do Edital:

"O descumprimento de qualquer das instruções para inscrição via Internet implicará no cancelamento da mesma."

Dessa forma, reforçamos que apenas as inscrições realizadas **dentro do período e pelo canal oficial** indicado no edital serão consideradas válidas.

Contamos com a compreensão de todos e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Secretaria Municipal de Educação de Senador Canedo

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2025

Ato oficial 4.302/2025 – retificação da portaria nº 4.127/2025 de 09 de abril de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6F1C-C3BD-97FF-FE7F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LETICIA DE OLIVEIRA SANTOS PEREIRA (CPF 038.XXX.XXX-86) em 14/05/2025 14:32:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELEN RIZIA FERNANDES DE OLIVEIRA (CPF 023.XXX.XXX-47) em 14/05/2025 15:25:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SIMONE MARIA SANTOS SOARES (CPF 632.XXX.XXX-20) em 14/05/2025 15:28:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELEN CRISTINA DA SILVA SOUZA (CPF 901.XXX.XXX-68) em 14/05/2025 16:10:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HÉLIO RICARTON SILVA (CPF 012.XXX.XXX-11) em 14/05/2025 16:14:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JULLIA BORGES GODOI (CPF 036.XXX.XXX-80) em 14/05/2025 17:10:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 14/05/2025 às 17:10 e assinada digitalmente pela MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO:25107525000151 para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/6F1C-C3BD-97FF-FE7F>